

EDITAL N.º 13

Porto Moniz Trabalho +

Considerando que:

- a) O Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – “Porto Moniz Trabalho +” foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada ao dia 25 de novembro de 2016 e 13 de janeiro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2017, tendo sido publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017;
- b) São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho;
- c) O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, juventude, cultura, ambiente, financeira, comunicação, cidadania, planeamento, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município;
- d) Se verifica, no Orçamento Municipal para o ano de 2019, a previsão de verba para a admissão de candidatos no âmbito dos diferentes projetos previstos no Programa;
- d) As necessidades diagnosticadas pelos serviços justificam a admissão de três candidatos nos seguintes projetos:
- “Publicidade e Imagem” (1 vaga)
 - “Concelho Verde” (1 vaga)
 - “Porto Seguro” (1 vaga)
- Os candidatos devem entregar o seu requerimento de candidatura devidamente preenchido, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, indicando obrigatoriamente os projetos aos quais que se candidatam e que considerem ser os mais adequados ao seu perfil.

Paços do Município de Porto Moniz, aos 8 dias de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 24-02-2017,



João Emanuel Silva Câmara